

PORTARIA TRT/SGPE N.243/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 3867/2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia **23.07.2025** as férias do servidor **RODRIGO ASSEF VIEIRA**, TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS - CHEFE DE SEÇÃO - com lotação na **SEÇÃO DE APOIO À DIRETORIA-GERAL - CAMPO GRANDE/MS**, marcadas para o período de **14/07/2025 a 25/07/2025**, para fruição do período remanescente de **27/08/2025 a 29/08/2025** (3 dias), nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS